

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Ano 2015



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Uma corte de contas preparada para os desafios do presente

O ano de 2015 representou a estruturação do Tribunal de Contas para atingir um novo patamar na fiscalização do gasto público no Paraná. Essa preparação ocorreu em todas as frentes, desde o aprimoramento de metodologias de trabalho até a introdução de novas ferramentas tecnológicas de controle, passando pela necessária valorização do corpo funcional da Casa.

A diretriz de modernização permitiu ao TCE-PR criar as condições para, já a partir de 2016, mudar o modelo da fiscalização – razão de existir de uma corte de contas. A força de trabalho do Tribunal passa a se concentrar na verificação de serviços essenciais à população, com coordenação centralizada, integração de equipes profissionais multidisciplinares e intensificação do uso de indicadores de desempenho para avaliar a gestão pública.

Realidade no Plano Anual de Fiscalização (PAF) de 2016, que está sendo executado em 100 municípios paranaenses, as inovações só foram possíveis graças a um profundo trabalho estruturante desenvolvido no ano anterior. A nova metodologia de fiscalização foi testada – e aprovada – em uma auditoria piloto na área da educação que reuniu 30 servidores e apurou as condições de dez municípios para implantar, em 2016, a universalização da pré-escola às crianças de quatro e cinco anos, conforme determina o Plano Nacional de Educação.

Para embasar melhor a fiscalização, o TCE-PR compilou indicadores municipais nas áreas da educação (eficácia na obtenção de metas e eficiência no gasto por aluno) e saúde (análise dos repasses de dinheiro público a hospitais privados para o atendimento de média e alta complexidade). Graças a esses levantamentos prévios, os servidores do TCE hoje saem a campo munidos de informações valiosas para desenvolver seu trabalho com mais eficiência e precisão. Os resultados, com certeza, aparecerão nos próximos anos, com ganhos consideráveis de celeridade, transparência e eficácia no trabalho do TCE-PR.

Na frente tecnológica, em 2015 o TCE-PR desenvolveu novas ferramentas para receber e fazer a análise prévia de dados administrativos enviados pelos jurisdicionados. Entre elas, as mais relevantes foram novos módulos do Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP) e do Sistema Estadual de Informações-Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED). A Casa também atualizou as ferramentas já em operação, como o Sistema de Informações Municipais (SIM) e o Sistema Integrado de Transferências (SIT).

Em relação à sua força de trabalho, o TCE-PR deu um passo fundamental em 2015. Enviou à Assembleia Legislativa projeto que, aprovado, se transformou na Lei Estadual nº 18.691/15. Com ela, o Tribunal implantará, a partir de 1º de junho de 2016, novo regime de trabalho e remuneração de seus servidores efetivos, com a opção de jornada semanal de 40 horas. A medida, fundamental para que o Tribunal cumpra suas metas, também contribui para a valorização do corpo funcional da Casa.

Curitiba, abril de 2016.

Ivan Lelis Bonilha

Conselheiro Presidente do TCE-PR

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**Tribunal Pleno (Biênio 2015/2016)**

- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro Presidente
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro Vice-Presidente
- DURVAL AMARAL – Conselheiro Corregedor-Geral
- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro (afastado em 27/06/2014. Reassumiu em 30/09/2015)
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor (licença saúde de 22/10/2015 a 18/12/2015)
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO CANHA – Auditor

Câmaras**Primeira Câmara**

- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro Presidente do Colegiado
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- DURVAL AMARAL – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor (licença saúde de 22/10/2015 a 18/12/2015)

Segunda Câmara

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO - Conselheiro (afastado em 27/06/2014. Reassumiu em 30/09/2015)
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO CANHA – Auditor

Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- MICHAEL RICHARD REINER – Procurador-Geral
- PROCURADORA ANGELA CASSIA COSTALDELLO
- PROCURADORA CÉLIA ROSANA MORO KANSOU
- PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- PROCURADOR FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
- PROCURADOR GABRIEL GUY LÉGER
- PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER
- PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI
- PROCURADOR ELIZEU DE MORAES CORRÊA
- PROCURADORA VALERIA BORBA

Elaboração

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

Revisão

Diretoria-Geral - DG

Diagramação

Núcleo de Imagem

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	8
1.1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.....	8
2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO	10
2.1 TCE EM NÚMEROS.....	10
2.2 DESTAQUES DO PERÍODO	12
2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE	13
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	16
3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS.....	16
3.2 FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	20
3.3 FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL.....	21
3.4 FISCALIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.....	22
3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO	22
3.6 AUDITORIAS OPERACIONAIS.....	23
3.7 DECISÕES PUBLICADAS	24
3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS	27
3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	28
3.10 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR	33
3.11 ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO.....	33
4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	35
4.1 GESTÃO DE PROJETOS	35
4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO.....	38
4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL.....	39
4.4 GESTÃO DE PESSOAS	41
5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	42
5.1 COMUNICAÇÃO	42
5.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/CONVÊNIOS E CONGÊNERES	42
5.3 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL.....	46
6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	51
6.1 ORGANOGRAMA DO TCE-PR.....	51
6.2. FONTES DE INFORMAÇÕES	52

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Trabalhos e resultados.	11
Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque.	12
Tabela 3 - Principais ações de controle.	14
Tabela 4 - Condenações no período.	14
Tabela 5 - Irregularidades registradas.	15
Tabela 6 - Distribuição de processos.	20
Tabela 7 - Auditorias operacionais.	23
Tabela 8 - Decisões publicadas.	25
Tabela 9 - Fiscalizações Iniciadas em 2015.	29
Tabela 10 - Fiscalizações por Inspetorias de Controle Externo.	29
Tabela 11 - Fiscalizações por Unidades Técnicas.	30
Tabela 12 - Atividades desenvolvidas pela Secretaria do Tribunal Pleno.	34
Tabela 13 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/12/2015.	35
Tabela 14 - Quadro resumo – atividades de capacitação.	38
Tabela 15 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado.	39
Tabela 16 - Quadro dos servidores e movimentações.	41
Tabela 17 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social.	42
Tabela 18 - Convênios.	45
Tabela 19 - Representação Institucional.	50

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Condenações no período.	15
Gráfico 2 - Processos autuados.	16
Gráfico 3 - Comparativo Processos Autuados.	17
Gráfico 4 - Autuação de processos por assunto.	17
Gráfico 5 - Autuação de processos por assunto. Os números estão arredondados.	18
Gráfico 6 - Autuação de processos por grupo de assunto. Os números estão arredondados.	19
Gráfico 7 - Comparativo de instruções publicadas em prestações de contas de âmbito estadual.	21
Gráfico 8 - Instruções publicadas em prestações de contas de âmbito municipal.	21
Gráfico 9 - Instruções publicadas em prestações de contas de transferências voluntárias.	22
Gráfico 10 - Pareceres e instruções publicados em processos de atos de pessoal (pela unidade instrutiva).	22
Gráfico 11 - Decisões publicadas.	24
Gráfico 12 - Decisões publicadas pelos Conselheiros.	26
Gráfico 13 - Decisões publicadas pelos Auditores.	26
Gráfico 14 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos.	27
Gráfico 15- Comparativo de pareceres publicados pelo MPJTC.	33
Gráfico 16 - Distribuição do orçamento empenhado.	40
Gráfico 17 - Distribuição do orçamento liquidado.	40
Gráfico 18 - Execução Orçamentária.	41

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.	8
Figura 2 - Mapa político do Estado do Paraná.	20
Figura 3 - Tribunal Pleno do TCE-PR.	33
Figura 4 - Auditório do TCE-PR.	38
Figura 5 - Organograma do TCE-PR.	51

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AERP	Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná
ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
AOPs	Auditorias Operacionais
APA	Apontamento Preliminar de Acompanhamento
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CEF	Caixa Econômica Federal
COMEC	Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba
DEAP	Departamento Estadual de Arquivo Público
DIFOP	Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas
EaD	Ensino a Distância
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
FIEP	Federação das Indústrias do Estado do Paraná
FIFA	Federação Internacional de Futebol (do francês: <i>Fédération Internationale de Football Association</i>)
IBRAOP	Instituto Brasileiro de Obras Públicas
ICE	Inspetoria de Controle Externo
IFC	Corporação de Finanças Internacional (do inglês: <i>International Finance Corporation</i>)
ILB	Instituto Legislativo Brasileiro
IRB	Instituto Rui Barbosa
MP-PR	Ministério Público do Paraná
PAF	Programa Anual de Fiscalização
PPP	Parceria Público-Privada
PROAR	Procedimento de Acompanhamento Remoto
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SEAP-SAS	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-Serviço de Apoio à Saúde
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEI	Sistema Estadual de Informações
SGA	Sistema Gerenciador de Acompanhamento
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SINAPI	Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
SINDAFEP	Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná
SINDUSCON	Sindicato da Indústria da Construção Civil
SIPCI	Sistema de Preços, Custos e Índices da Construção Civil
SIT	Sistema Integrado de Transferências
SMMA	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TJ-PR	Tribunal de Justiça do Paraná
UPS	Unidade Paraná Seguro
UTAG	Unidade Técnico-Administrativa de Gerenciamento
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em 2 de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A corte de contas paranaense é integrada por sete conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição**

Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Desta forma, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta casa de contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem essas diretrizes.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da administração pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, visando a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que o dinheiro público (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) seja bem aplicado e retorne em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da administração pública.

➤ **Competências**

As competências do Tribunal de Contas estão elencadas na Constituição Estadual (artigos 74 a 78) e na Lei Complementar 113/2005.

2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

2.1 TCE EM NÚMEROS

Tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TCE EM NÚMEROS	Ano 2015
ENTRADA DE PROCESSOS	
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	20.373
PRODUÇÃO DE ATOS NA FASE INSTRUTIVA	
Instruções publicadas em prestações de contas de âmbito estadual	287
Instruções publicadas em prestações de contas de âmbito municipal	2.872
Instruções publicadas em prestações de contas de transferências voluntárias	3.539
Instruções e pareceres publicados em processos de atos de pessoal	14.968
PRODUÇÃO DE ATOS NA FASE MINISTERIAL	
Pareceres publicados na fase ministerial	9.314
DECISÕES PUBLICADAS	
Decisões publicadas (acórdão, acórdão de parecer prévio, decisão definitiva monocrática e despacho de homologação de benefício)	12.370
Emissão de certidões liberatórias	25.058
CAPACITAÇÕES	
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	6.282
Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos	2.047
COMUNICAÇÃO	
Releases produzidos para imprensa	789
Produção do boletim eletrônico- TECER	24
Postagens em redes sociais	Facebook: 736
	Twitter: 676
Boletins para TV (Minuto TCE: constituído por reportagens em vídeo de, no máximo, um minuto e meio de duração)	11

Boletins para rádio	488
GESTÃO DE PESSOAS	
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior) ¹	613
Quantidade de cargos em comissão ocupados ²	121
Aposentadorias de servidores do TCE-PR no período	22
Nomeações de cargos efetivos (concurso público) do TCE-PR ³	36
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Sanções pecuniárias: VALOR APLICADO (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 38.903.692,43
Sanções pecuniárias: VALOR RECOLHIDO ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 9.342.778,85
Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	293
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Dotação orçamentária para o ano (atualizada)	R\$ 390.134.700,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 254.028.260,11
Despesas liquidadas no período	R\$ 248.642.604,14

Tabela 1 - Trabalhos e resultados.

¹ Existe mais um servidor extraquadro, conforme decisão judicial, no cargo de auxiliar de controle.

² Alguns cargos em comissão são ocupados por servidores efetivos.

³ Existe mais um servidor extraquadro, conforme decisão judicial, no cargo de auxiliar de controle.

2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, ao longo do exercício de 2015.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – Ano de 2015

02/02 - *Publicada distribuição de órgãos que serão fiscalizados por Inspeção do Tribunal*

09/02 - *Obras da Copa atrasaram e tiveram custo elevado, aponta relatório do TCE-PR*

20/02 - *TCE instaura levantamento sobre gastos dos municípios com terceirizações*

18/03 *Em 2015, TCE promove 317 ações de fiscalização em todo o Paraná*

13/04 - *Qualquer cidadão pode denunciar mau uso do dinheiro público ao TCE*

18/05 - *Pagamento de sanções financeiras impostas pelo TCE cresce 60% em 1 ano*

21/05 - *Controle de licitações pelo TCE fica mais preciso com ferramenta eletrônica*

15/06 - *TCE audita gastos de R\$ 2,3 bilhões de municípios com terceirização de serviços*

02/07 - *Municípios têm alívio no caixa com validação de certidões liberatórias*

03/07 - *TCE cobra fim do impasse para conclusão de obra em Caiobá*

20/07 - *TCE oferece dois novos serviços "on line" às entidades fiscalizadas*

21/07 - *Prefeituras contratam empresas de seus funcionários para prestar serviços*

07/08 - *IRB e TCE-PR realizam seminário do programa "Jornadas Científicas" em Curitiba*

25/08 - *Auditoria aponta falhas e recomenda 46 ações para melhorar ensino médio no PR*

23/09 - *Mais uma escola estadual tem obra suspensa pelo TCE-PR. Agora são 9*

21/10 - *TCE alerta 11 municípios por alto percentual de despesas com pessoal*

25/11 - *Auditoria do TCE investiga radares em 18 municípios*

26/11 - *TCE-PR é selecionado para projeto de fiscalização com TCU e OCDE*

03/12 - *Câmaras têm 30 dias para informar sobre o julgamento das contas de prefeitos*

09/12 - *Com 2 projetos de lei, TCE-PR reduz estrutura e aprimora fiscalização*

Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque.

2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle (da ação educativa e pedagógica), da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta casa de contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR em ordem cronológica durante o período.

PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE – Ano de 2015

22/01 - TCE impõe 250 multas a ex-gestores de Guaraqueçaba por falhas em licitações

11/02 - Ex-governadores devem restituir R\$ 1,4 milhão por falta de seguro em porto seco

24/02 - Ex-presidente do IAP é punido por irregularidades em compensação de multas

16/03 - Publicidade em período eleitoral gera irregularidade nas contas de Pato Branco

20/03 - TCE comprova defasagem e recomenda reposição de servidores na Unioeste

08/04 - Sanepar deve manter seus recursos financeiros em banco público

15/04 - Gestores de convênio de Tijuca do Sul terão de devolver R\$ 722,2 mil

08/05 - Desvio funcional gera multa a dirigentes da Emater

27/05 - Em 2 anos, TCE determina devolução de R\$ 50,5 milhões por Oscips no Paraná

09/06 - TCE vai apurar suposto "sumiço" de 96 mil litros de combustível em Matelândia

17/06 - Ex-presidente Derosso deverá devolver R\$ 871,6 mil à Câmara de Curitiba

23/06 - Ex-vereadores de Pontal do Paraná devem devolver R\$ 795 mil de diárias "frias"

10/07 - Ibidec e presidente da entidade deverão restituir solidariamente R\$ 25 mil

27/07 - Ex-prefeitos de Jaguaíva e Carambeí tentaram fraudar índice do ICMS

11/08 - Assembleia do Paraná deve aprimorar controle interno e realizar concurso

13/08 - Gestão 2009-2012 de Santa Amélia teve desvio da receita de ITBI e IPTU

01/09 - TCE mantém determinação de devolução de R\$ 90 mil por ex-prefeitos de Maringá

02/09 - Associação de Campina Grande do Sul deve restituir R\$ 2,9 milhões ao município

01/10 - Multas recolhidas pelo TCE-PR em 2015 já somam quase R\$ 600 mil

27/10 - Associação assistencial de Cascavel deve restituir R\$ 4,1 milhões à prefeitura

24/11 - Devolução de R\$ 470 mil por mantenedora do Evangélico à Prefeitura de Curitiba é mantida

01/12 - Contratos irregulares originam devolução de mais R\$ 9,7 mi à CMC

03/12 - Obra pública exige engenheiro inscrito no Crea, reafirma TCE ao julgar recurso

09/12 - TCE dá 45 dias para que Curitiba assuma autonomia tecnológica em relação ao ICI

Tabela 3 - Principais ações de controle.

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

CONDENAÇÕES – Ano 2015				
SANÇÕES POR ERÁRIO	ERÁRIO	QTDE.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	790	910.693,33	715.259,10
Multa por Infração Fiscal	Estadual	3	56.871,27	341,75
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	20	909.823,75	62.840,76
Restituição de Valores	Estadual	23	1.492.447,93	6.194.723,25
Restituição de Valores	Municipal	196	35.533.856,15	2.369.613,99
TOTAL		1.032	38.903.692,43	9.342.778,85

Tabela 4 - Condenações no período.

Os dois gráficos a seguir apresentam a relação percentual entre multas e restituição de valores, diferenciando entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).

Condenações no Período



Gráfico 1 - Condenações no período.

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no período. Na sequência, o gráfico ilustra as informações em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS – Ano 2015	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	2
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	1
Desvio de finalidade	1
Infração à norma legal ou regulamentar	265
Omissão no dever de prestar contas	24
TOTAL	293

Tabela 5 - Irregularidades registradas.

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da administração pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos poderes públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Desta forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da administração pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

3.1.1 Processos Autuados

Em 2015, a quantidade de processos autuados foi de **20.373**, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

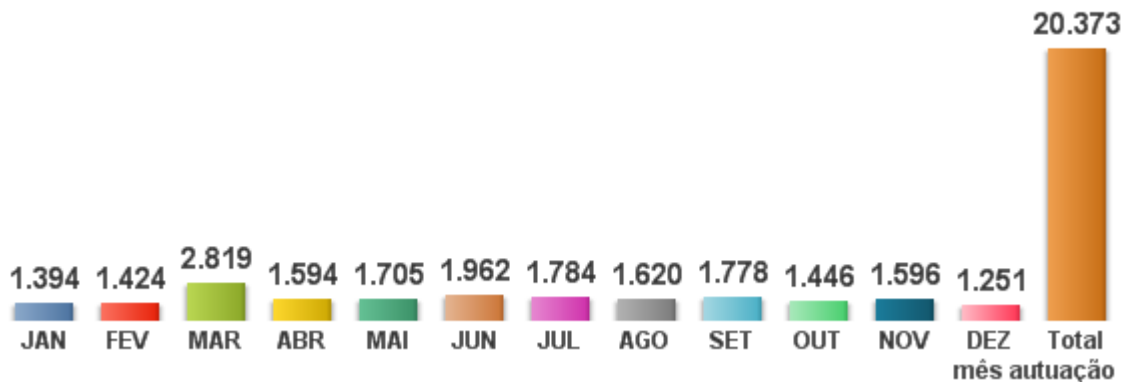


Gráfico 2 - Processos autuados.

Abaixo, o gráfico ilustra um comparativo da autuação por trimestre, assim como o total acumulado no ano.

Processos Autuados

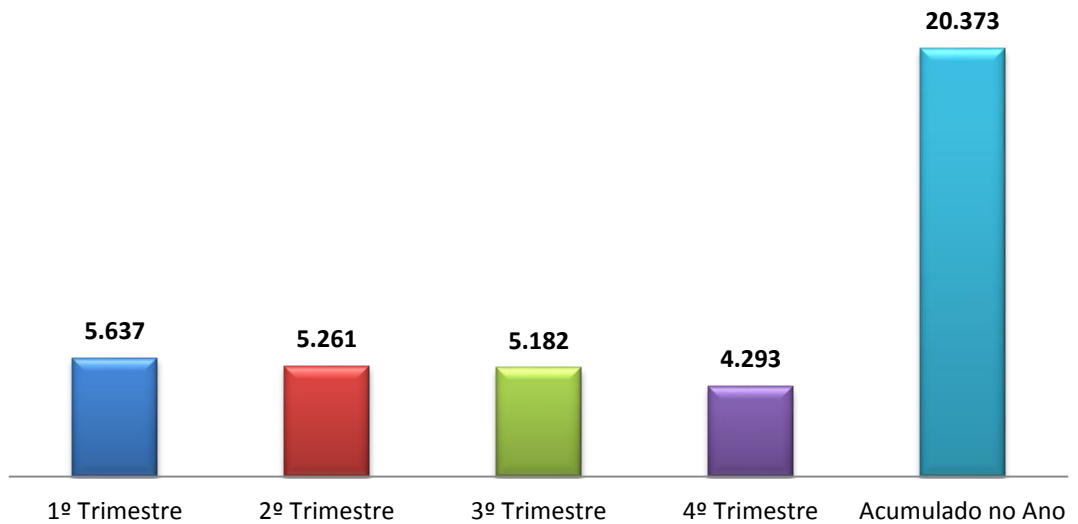


Gráfico 3 - Comparativo Processos Autuados

No gráfico a seguir, consta a autuação categorizada com os 20 principais assuntos no período:

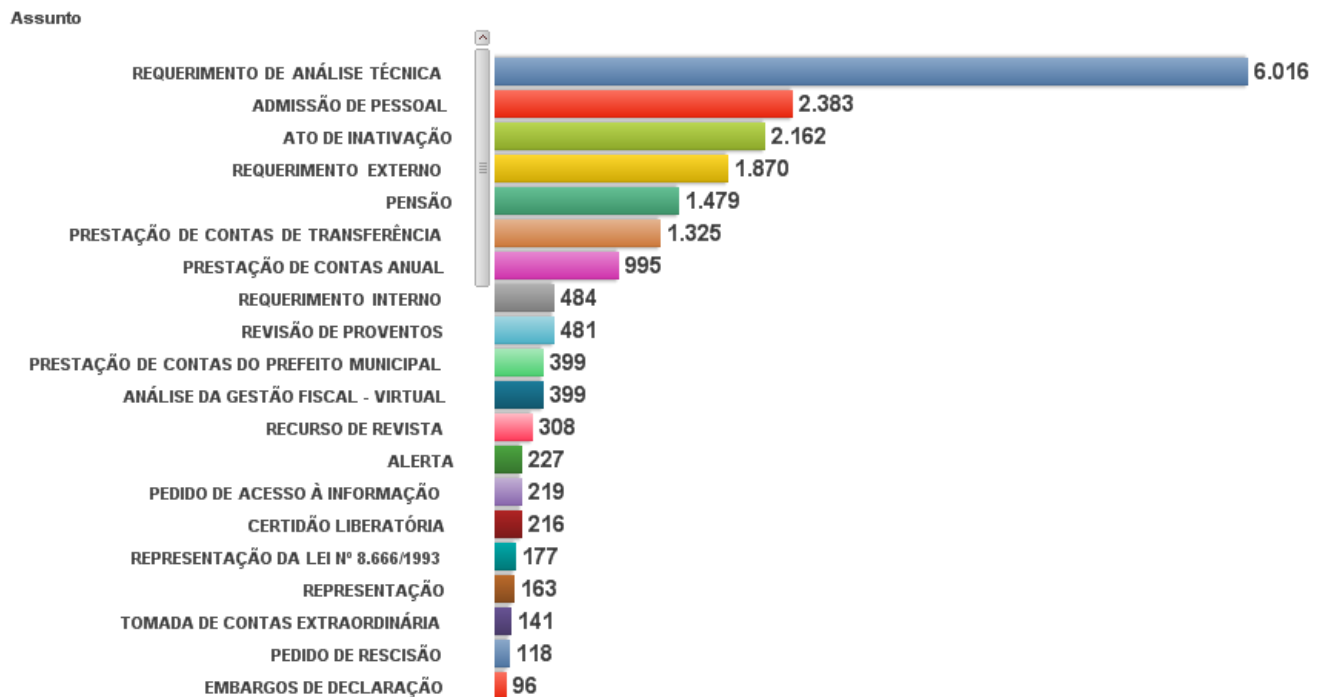


Gráfico 4 - Autuação de processos por assunto.

Abaixo, consta o gráfico, com a quantidade relativa aos sete principais assuntos que foram autuados em 2015, os quais representam **82%** de toda demanda.

Cabe lembrar que, a partir de 9 de março de 2015, os processos de Ato de Inativação começaram a ser autuados com o assunto "**Requerimento de Análise Técnica**" e com o subassunto "**Ato de Inativação**", sendo assim, consideramos, no gráfico 5 os Requerimentos de Análise Técnica juntamente com o assunto "**Ato de inativação**". Consequentemente, no gráfico 6, consideramos os "**Requerimentos de Análise Técnica**" dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

Autuação por Assunto

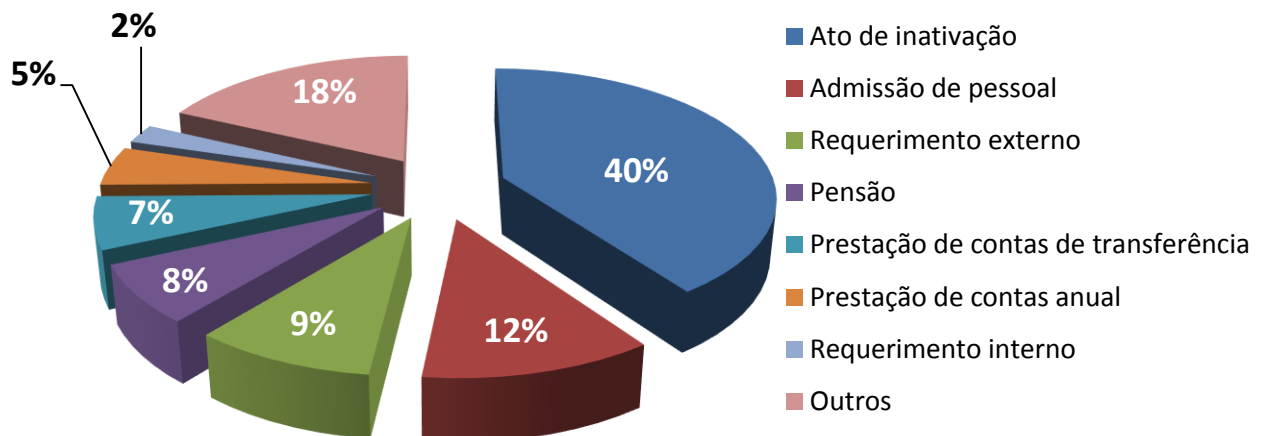


Gráfico 5 - Autuação de processos por assunto. Os números estão arredondados.

No gráfico a seguir, as autuações foram agrupadas entre os quatro grupos de assuntos mais significativos no período: Atos de Pessoal, Requerimentos (interno e externo) e Prestação de Contas de Transferência.

Autuação por Grupo de Assunto

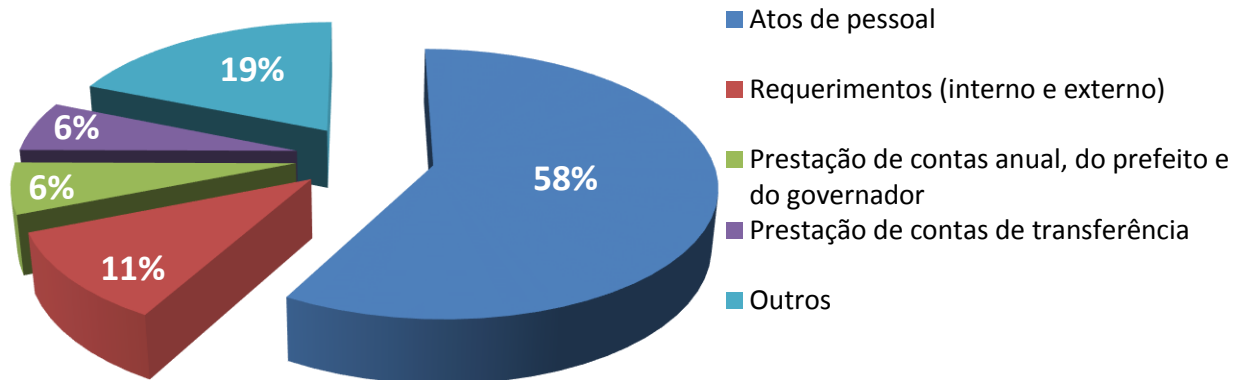


Gráfico 6 - Autuação de processos por grupo de assunto. Os números estão arredondados.

3.1.2 Processos Distribuídos

Os processos autuados no período foram **distribuídos** da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS - Ano 2015	
Relator	Resumo da Distribuição de Processos por Relator
CONSELHEIRO	
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	5.394
FÁBIO DE SOUZA CAMARGO ⁴	544
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	1.361
IVAN LELIS BONILHA	1.149
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	2.512

⁴ Afastado em 27/06/2014. Reassumiu em 30/09/2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	3.885
NESTOR BAPTISTA	2.146
AUDITOR	
CLAUDIO AUGUSTO CANHA	1.261
SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA ⁵	1.247
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	1.252
TOTAL	20.751

Tabela 6 - Distribuição de processos.

3.2 FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

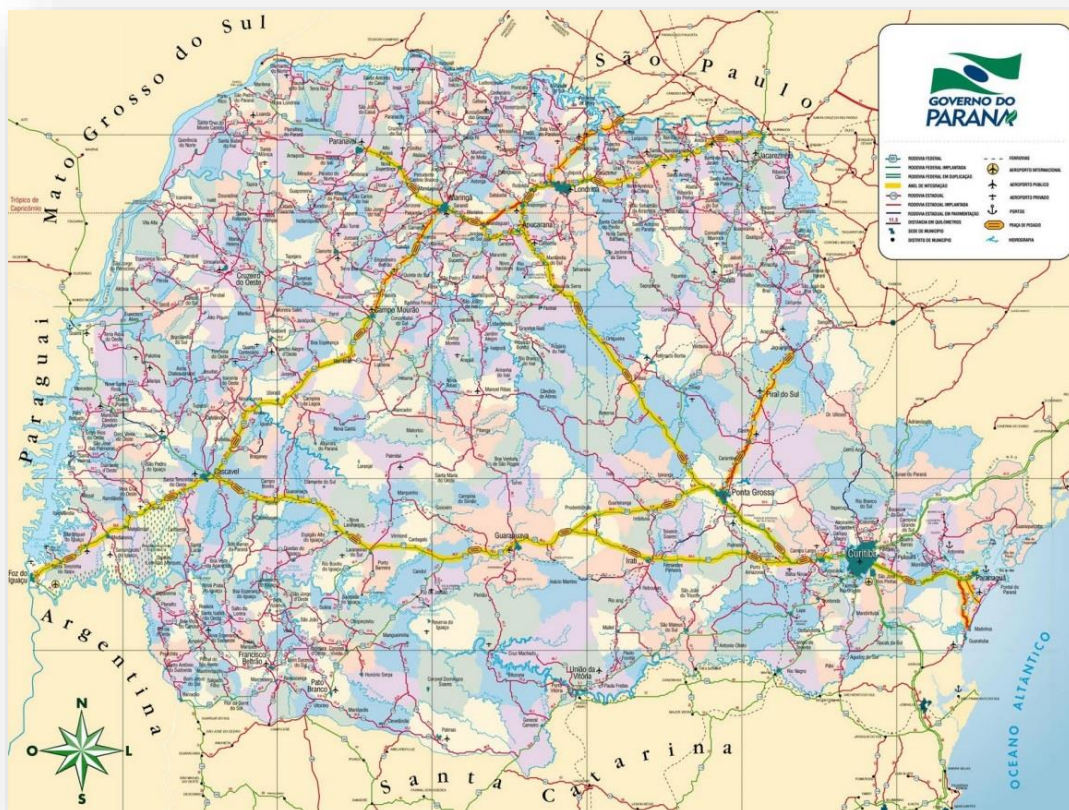


Figura 2 - Mapa político do Estado do Paraná.

⁵ Afastado por licença de saúde de 22/10/2015 a 18/12/2015.

O gráfico apresenta o comparativo da quantidade de instruções publicadas pelo Tribunal em prestações de contas de âmbito estadual.

Comparativo de Instruções Publicadas

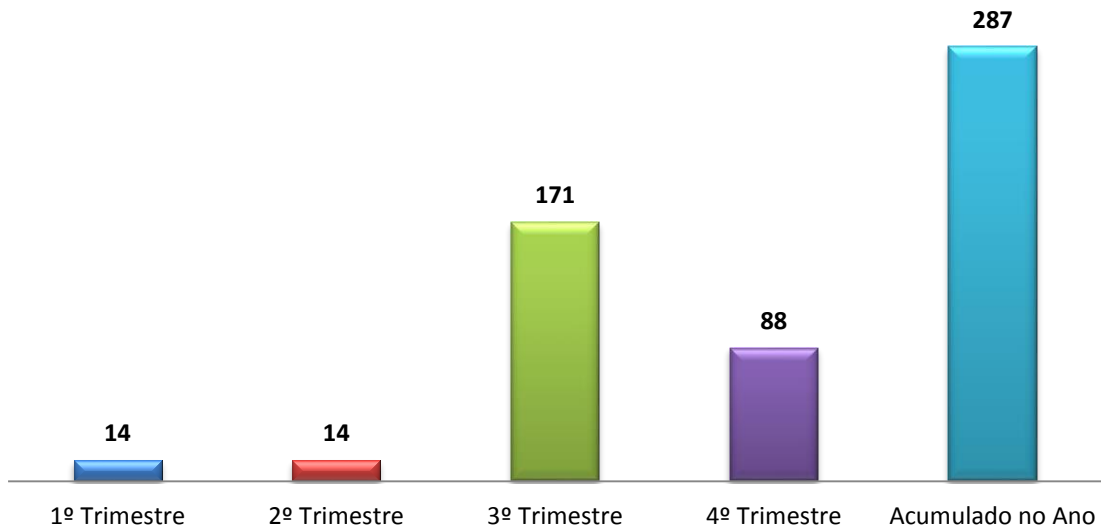


Gráfico 7 - Comparativo de instruções publicadas em prestações de contas de âmbito estadual.

3.3 FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No que tange à publicação de instruções pela Casa em prestações de contas de âmbito municipal, apresentamos o gráfico abaixo.

Comparativo de Instruções Publicadas

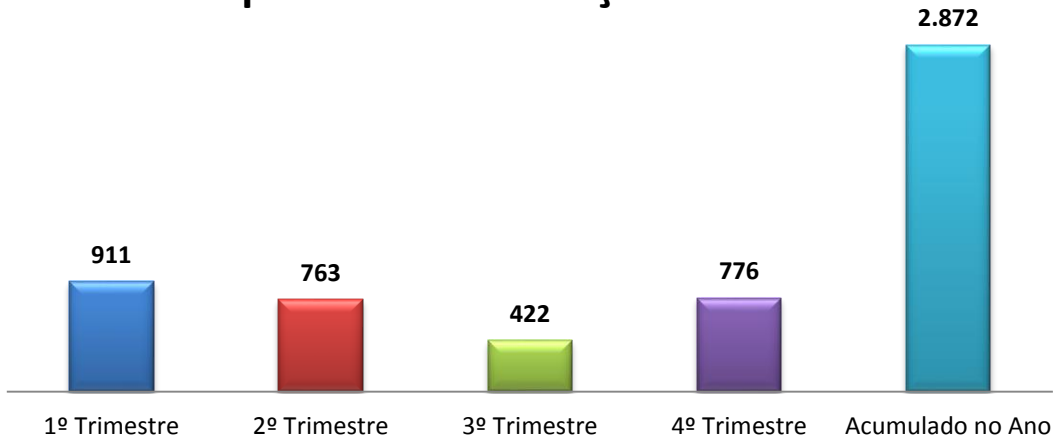


Gráfico 8 - Instruções publicadas em prestações de contas de âmbito municipal.

3.4 FISCALIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as instruções publicadas pelo Tribunal.

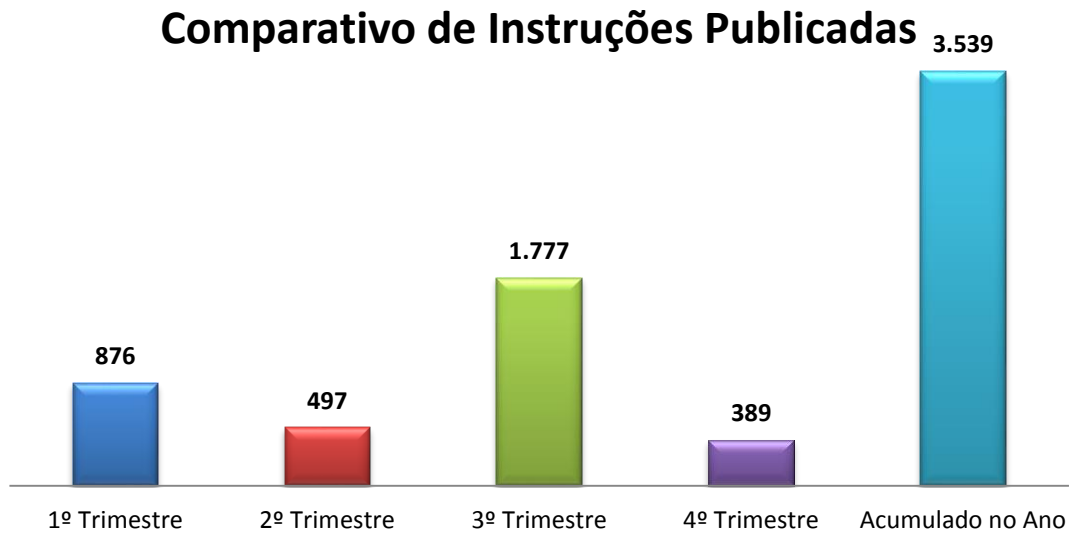


Gráfico 9 - Instruções publicadas em prestações de contas de transferências voluntárias.

3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No período, a publicação de pareceres e de instruções em processos de atos de pessoal para fins de registro, na fase instrutiva, foi apresentada do seguinte modo pela Casa.

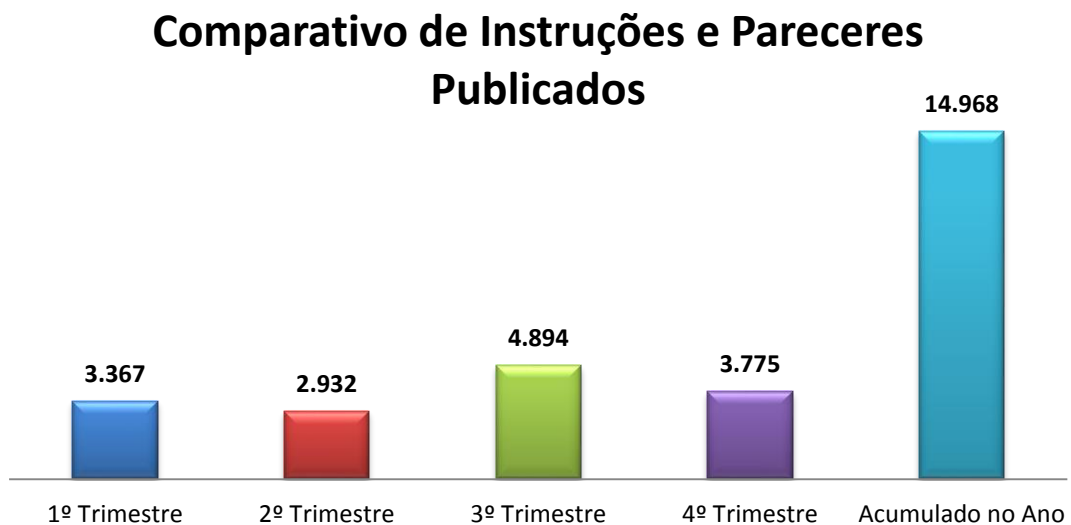


Gráfico 10 - Pareceres e instruções publicados em processos de atos de pessoal (pela unidade instrutiva).

3.6 AUDITORIAS OPERACIONAIS

As Auditorias Operacionais (AOPs) são modalidades de auditoria, de grande variedade e complexidade, cuja escolha de temas considera critérios como vulnerabilidade, materialidade, risco e relevância. Em função disso, necessitam de conhecimentos especializados e se enquadram nas avaliações de programas governamentais, de ações voltadas à tecnologia de informação e de ações ligadas ao meio ambiente. A seguir, consta a situação das auditorias operacionais no período:

AUDITORIAS OPERACIONAIS			
N.º	AUDITORIA	FORMALIZAÇÃO	INFORMAÇÕES
1	AOP Diagnóstico do Sistema de Abastecimento Domiciliar e Água no Paraná	Portaria n.º 257/15	<p>Foi realizada a designação da equipe da auditoria operacional, cujo objetivo geral é a avaliação da disponibilidade e da qualidade dos recursos hídricos para atender a demanda da população paranaense, no que se refere à captação, armazenamento, tratamento e distribuição da água.</p> <p>Na fase de levantamento, foram solicitados os diagnósticos dos sistemas de abastecimento de água dos municípios atendidos pela Sanepar e também dos Serviços Autônomos Municipais de Água e Esgoto dos demais municípios do Paraná, bem como situação do andamento das obras definidas como prioridades imediata, 1 e 2 no Plano Diretor SAIC - Sistema da Abastecimento de Água Integrado de Curitiba e Região Metropolitana.</p> <p>Com a documentação recebida, está sendo construída uma base de dados para análise da situação vigente, a fim de fundamentar a escolha da amostra dos sistemas de abastecimento a serem auditados.</p>
2	AOP Principais Problemas que Afetam a Qualidade da Saúde - Atenção Básica no Brasil e suas Possíveis Causas	Processo n.º 197190/15	Relatório de auditoria finalizado e protocolado. No começo de 2016, o mesmo se encontrava em trâmite para julgamento.

Tabela 7 - Auditorias operacionais.

3.7 DECISÕES PUBLICADAS

Os atos considerados como decisões em processos são os Despachos de Homologação de Benefício, os Acórdãos, os Acórdãos de Parecer Prévio e as Decisões Definitivas Monocráticas.

No que se refere a esta última modalidade, poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

Em relação aos Despachos de Homologação de Benefício, conforme a alteração inovada pela Resolução n.º 50/2015, os atos de inativação encaminhados eletronicamente e considerados regulares serão homologados pelo Presidente (art. 299-A do Regimento Interno).

Em relação ao Parecer Prévio, este será aprovado pelo órgão colegiado competente mediante Acórdão de Parecer Prévio, pelo qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a produção de decisões do Tribunal, considerando Decisões Definitivas Monocráticas (DDM), Acórdãos (ACO), Despacho de Homologação de Benefício⁶ (DHB) e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):

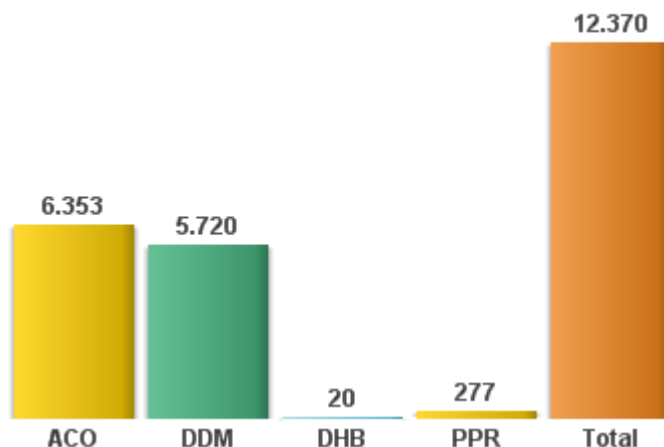


Gráfico 11 - Decisões publicadas.

A seguir, consta a produção de decisões categorizadas por relator no período:

⁶ A quantidade se refere ao número de **lotes** de processos e não à quantidade de processos, considerando que o DHB é uma nova modalidade que foi criada justamente para decisões em conjunto.

DECISÕES PUBLICADAS - CATEGORIZADAS POR RELATOR					
RELATOR	Processos com decisão				TOTAL de decisões por relator
	ACO	DDM	PPR	DHB ⁷	Ano 2015
Artagão de Mattos Leão	606	666	45	-	1.317
Fábio de Souza Camargo ⁸	202	115	3	-	320
Fernando Augusto Mello Guimarães	728	585	38	-	1.351
José Durval Mattos do Amaral	1.006	629	57	-	1.692
Ivan Lelis Bonilha ⁹	116	26	1	-	143
Ivens Zschoerper Linhares	650	1.089	28	-	1.767
Nestor Batista	860	542	45	-	1.447
AUDITOR					
Cláudio Augusto Canha	1.733	-	21	-	1.754
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca ¹⁰	143	829	11	-	986
Thiago Barbosa Cordeiro	309	1.239	25	-	1.573
TOTAL	6.353	5.720	277	20	12.370

Tabela 8 - Decisões publicadas.

⁷ A quantidade se refere ao número de **lotes** de processos e não à quantidade de processos, considerando que o DHB é uma nova modalidade que foi criada justamente para decisões em conjunto.

⁸ Afastado em 27/06/2014. Reassumiu em 30/09/2015.

⁹ Conselheiro presidente no biênio 2015/2016.

¹⁰ Afastado por licença de saúde de 22/10/2015 a 18/12/2015.

Os dois gráficos abaixo ilustram as decisões publicadas no período, separadas entre Conselheiros e Auditores, respectivamente.

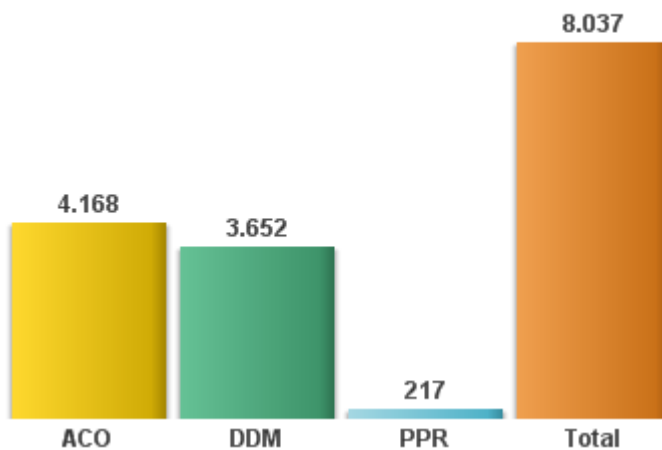


Gráfico 12 - Decisões publicadas pelos Conselheiros.

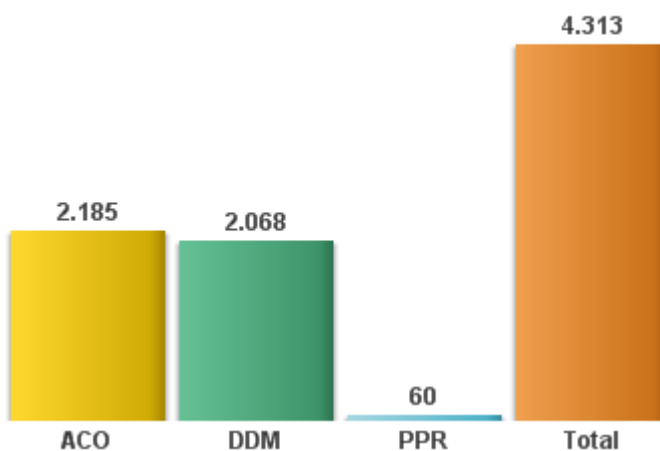


Gráfico 13 - Decisões publicadas pelos Auditores.

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões categorizada pelos **15 principais assuntos**.

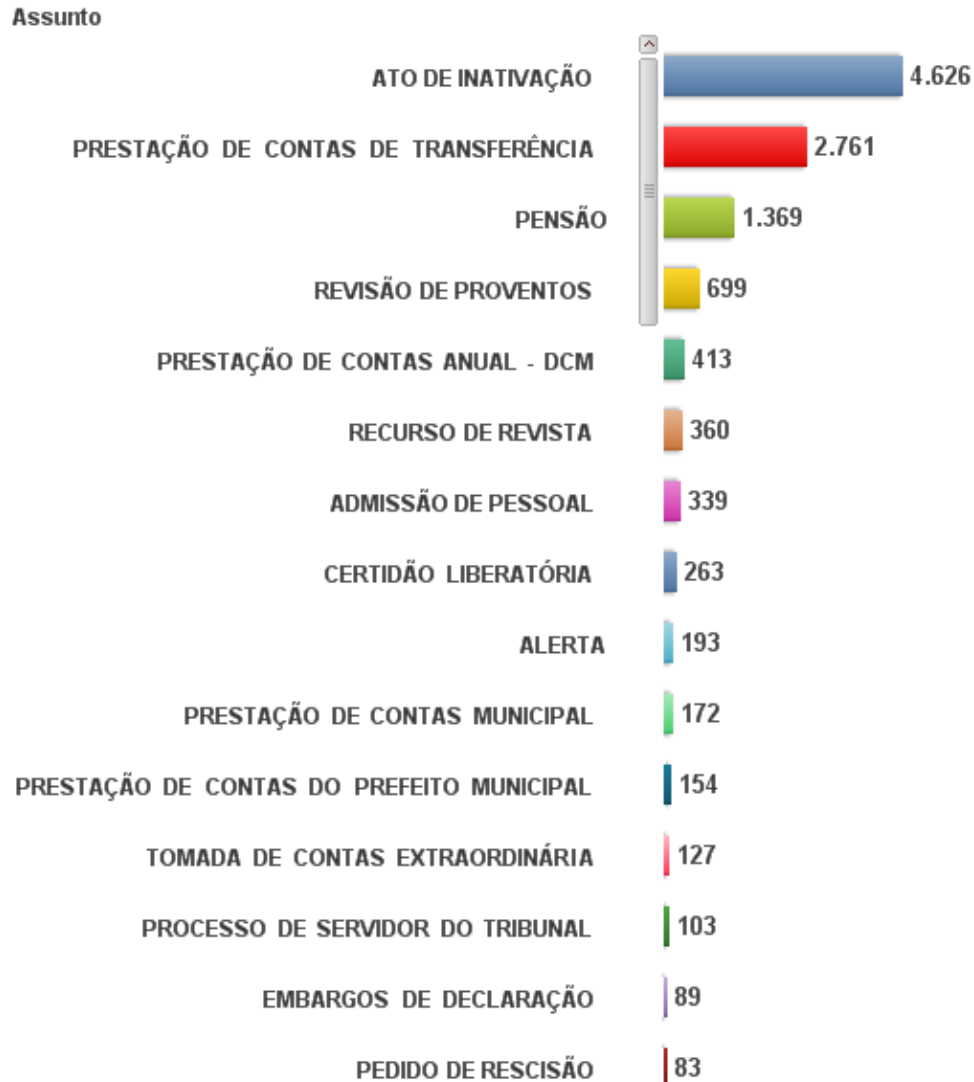


Gráfico 14 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos.

3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

Em 2015, foram emitidas **25.058** Certidões Liberatórias, segundo dados colhidos junto ao Sistema de Trâmite do TCE-PR.

3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

Conforme o planejado para 2015, o TCE-PR definiu uma meta de 312 procedimentos de fiscalização. São auditorias, auditorias operacionais, inspeções, levantamentos, acompanhamentos e monitoramentos, realizados em órgãos da administração municipal e estadual, bem como em entidades do terceiro setor que recebem recursos públicos em todas as regiões do Estado.

O PAF é instrumento gerencial de planejamento anual das ações de fiscalização a serem realizadas no exercício e reúne as ações de fiscalização propostas pelas seis unidades técnicas e as seis Inspetorias de Controle Externo em atividade no Tribunal. Enquanto as unidades técnicas estão encarregadas de segmentos da administração como obras públicas, repasses por meio de convênios, contas municipais e atos de pessoal, as Inspetorias de Controle Externo (ICEs) se incumbem de fiscalizar (*in loco* e permanentemente) todas as entidades da administração estadual.

Conforme consta no Regimento Interno, art. 253 e seguintes, as ações de fiscalização compreendem:

- **Auditoria:** exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais, efetuado concomitantemente ou posteriormente à sua execução com a finalidade de verificar, avaliar e elaborar um relatório que contenha comentários, conclusões, recomendações e a correspondente opinião;
- **Inspeção:** utilizado para suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pela administração, por qualquer responsável sujeito à sua jurisdição, bem como para a apuração de denúncias ou representações;
- **Levantamento:** utilizado para conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e dos Municípios, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; identificar objetos e procedimentos de fiscalização; para avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações;
- **Acompanhamento:** utilizado para examinar, ao longo de um período predeterminado, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial; avaliar, ao longo de um período predeterminado, o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados;
- **Monitoramento:** utilizado para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

As três tabelas a seguir apresentam o previsto versus realizado para 2015 no Plano Anual de Fiscalização, categorizadas por tipo de fiscalização ou de unidade.

FISCALIZAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	% DE REALIZAÇÃO
Auditoria	42	37	88%
Inspeção	143	122	85,3%
Levantamento	38	37	97,3%
Monitoramento	06	06	100%
Acompanhamento	83	81	97,5%
TOTAL	312	283	90,7%

Tabela 9 - Fiscalizações Iniciadas em 2015.

Verifica-se que do total de procedimentos de fiscalização propostos pelas Inspetorias de Controle Externo e Unidades Técnicas, no início do exercício, constantes no Plano Anual de Fiscalização – Processo nº 135390/15 - Acórdão nº 680/15 e atualizações posteriores, foram realizadas 283 ações fiscalizatórias, correspondendo a 90,7% das ações. No começo de 2015, haviam sido previstos 317 procedimentos de fiscalização, entretanto, ao longo do ano, a quantidade foi redimensionada para 312.

FISCALIZAÇÕES DAS INSPETORIAS DE CONTROLE EXTERNO

No âmbito das Inspetorias de Controle, foram realizadas 206 fiscalizações em órgãos e entidades estaduais, equivalente a 89,5% da previsão. Vale lembrar que a 4ª Inspetoria, que é de responsabilidade do atual Conselheiro Presidente, fica inativa durante o seu mandato (2015/2016).

UNIDADE TÉCNICA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	% DE REALIZAÇÃO
1ª I.C.E.	24	24	100%
2ª I.C.E.	33	14	42,4%
3ª I.C.E.	33	31	93,9%
5ª I.C.E.	19	18	94,7%
6ª I.C.E.	65	65	100%
7ª I.C.E.	56	54	96,4%
TOTAL	230	206	89,5%

Tabela 10 - Fiscalizações por Inspetorias de Controle Externo.

FISCALIZAÇÕES DAS UNIDADES TÉCNICAS

No ano de 2015, as unidades técnicas diretamente subordinadas à Presidência, realizaram 77 ações de fiscalização, correspondente a 93,9% da previsão inicial. A tabela a seguir traz a atuação das Unidades.

UNIDADE TÉCNICA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	% DE REALIZAÇÃO
Diretoria de Contas Estaduais - DCE	02	02	100%
Diretoria de Contas Municipais - DCM	13	13	100%
Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP	10	07	70%
Diretoria de Análise de Transferências - DAT	20	23	115%
Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas - DIFOP	23	23	100%
Diretoria de Auditorias - DAUD	14	09	64,3%
TOTAL	82	77	93,9%

Tabela 11 - Fiscalizações por Unidades Técnicas.

A seguir, apresentamos informações adicionais em relação às atividades de fiscalização, principalmente aquelas relacionadas às obras públicas:

✓ AUDITORIAS EM OBRAS/COMISSÃO COPA 2014

A Comissão de fiscalização dos recursos públicos aplicados para a realização da Copa do Mundo - 2014 foi instituída com a finalidade de compor o grupo de trabalho responsável pela execução de ações visando à implementação do Protocolo de Intenções firmado entre o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e diversos órgãos e entidades públicas para articulação de apoio e ações de fiscalização dos recursos públicos aplicados para a realização das obras da Copa do Mundo de Futebol de 2014, firmado em 25 de agosto de 2009.

Ao longo de 2015, foram realizadas atividades de acompanhamento e verificação dos atos e procedimentos nas unidades da administração municipal e estadual envolvidas na execução de obras de mobilidade urbana, com o objetivo de atualizar a situação das obras.

Houve a emissão do Relatório n.º 14, relativamente às obras de mobilidade urbana, e do Relatório n.º 13, referente à obra de Reforma e Ampliação do Estádio Joaquim Américo Guimarães, que teve ênfase nas fontes de recursos utilizadas para viabilizar a adaptação deste às exigências da FIFA e seus respectivos instrumentos, bem como, à compatibilidade entre os serviços planejados e sua efetiva execução.

No segundo semestre, ocorreram visitas técnicas junto à UTAG (Unidade Técnico-Administrativa de Gerenciamento) e COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba), bem como visitas *in loco* às respectivas obras de mobilidade, visando à emissão do Relatório Final n.º 15, constante do processo n.º 888045/15.

Uma vez que houve atingimento do objetivo do trabalho, a Comissão foi extinta, conforme Despacho n.º 4751/2015-GP (peça n.º 4 do referido processo).

✓ **AUDITORIAS EM OBRAS/APA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento)**

No intuito de dar maior celeridade ao desempenho de suas funções institucionais e aproximar o TCE da realidade dos jurisdicionados, foi desenvolvido o PROAR (Procedimento de Acompanhamento Remoto), que é um instrumento para fiscalização a distância dos atos de gestão da Administração Pública Municipal. O PROAR é operacionalizado pelo SGA (Sistema Gerenciador de Acompanhamento). No caso da Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas (DIFOP), o PROAR é utilizado na análise de obras paralisadas e na análise prévia de editais de licitação de obras públicas. Assim, por meio do SGA, são criados APAs (Apontamento Preliminar de Acompanhamento), de acordo com critérios pré-estabelecidos.

Em 2015, a DIFOP realizou a abertura de 37 APAs em 14 municípios, selecionados segundo os critérios de relevância e materialidade, entre obras de edificação. As irregularidades encontradas nas análises foram: dano ao erário por pagamentos de serviços não realizados ou por obra inacabada, irregularidades na licitação, obra paralisada, recontração de serviços já pagos e análise de edital de licitação de obras e serviços de engenharia.

Do total de APAs, três ensejaram a abertura de processo de Comunicação de Irregularidade e consequente processo de Tomada de Contas Extraordinária.

✓ **DESENVOLVIMENTO DE MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

Ao longo de 2015, foi elaborado o Manual de Orientação para Contratação e Fiscalização de Obras Públicas, visando a orientar os técnicos e administradores municipais nas ações de contratação e fiscalização de obras e serviços de engenharia, desde a fase de planejamento até a conclusão.

✓ **PROJETO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

A Comissão foi instituída por meio da Portaria n.º 736/15, publicada no Diário Eletrônico n.º 1.184, de 17 de agosto de 2015, com a finalidade de realizar o acompanhamento da Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Curitiba.

Em 2015, a comissão se empenhou no planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos, inclusive com a realização de reuniões e apresentação do projeto por membros do *International Finance Corporation* (IFC). Além disso, houve visita à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) da Prefeitura Municipal de Curitiba para obtenção de dados e informações referentes ao Projeto.

Foram realizadas também reuniões internas para análise de documentos e estudos apresentados pelo IFC para identificar os pontos sensíveis e as lacunas existentes, além de visita técnica à Garagem da CAVO e ao Pátio da Estre para inspeção dos serviços relacionados aos resíduos domiciliares, e ao Aterro da Estre, que é o local de tratamento, visando a aprofundar o conhecimento a respeito do atual Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos de Curitiba.

✓ **PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DOS TCE-PR**

A Comissão foi instituída por meio da Portaria n.º 436/15, publicada no Diário Eletrônico n.º 1098, de 10 de abril de 2015, com a finalidade de propor a estrutura necessária à fiscalização dos recursos envolvidos nos projetos de parcerias público-privadas por esta corte, incluindo a proposição de normatização, treinamento e acompanhamento da implantação.

Em 2015, foram realizadas as seguintes atividades:

- Contratação do curso de capacitação Análise Econômico-financeiro de Projetos de Parcerias Público-privadas;

- Participação em seminário no Sinduscon-PR sobre Oportunidades de Negócios em Concessões no Estado do Paraná;

- Levantamento da estrutura organizacional e normativa de análise e fiscalização adotada pelos demais Tribunais de Contas;

- Discussão final da proposta de Resolução/Instrução Normativa para fiscalização de PPPs pelo TCE-PR;

- Apresentação de proposta inicial para formação de unidade técnica de fiscalização de PPPs no TCE-PR, bem como de Resolução de alteração do Regimento Interno, para discussão;

- Apresentação do Relatório Preliminar da Comissão.

✓ **PROJETO-PILOTO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**

O Projeto, instituído através da Portaria n.º 837/15, publicada no Diário Eletrônico n.º 1215, de 01 de outubro de 2015, tem o objetivo de desenvolver metodologia e de executar projeto para a conferência da fidedignidade e aderência aos sistemas de controle municipais das informações prestadas ao TCE-PR, bem como de avaliar o ambiente geral de controle das entidades municipais por meio da verificação de procedimentos existentes em atividades identificadas como críticas.

3.10 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPjTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

Ao longo do ano de 2015, a produção de pareceres conclusivos, pelo MPjTC, totalizou **16.056** processos. No gráfico a seguir, consta o comparativo ao longo do ano.

Comparativo de Pareceres Publicados pelo MPjTC

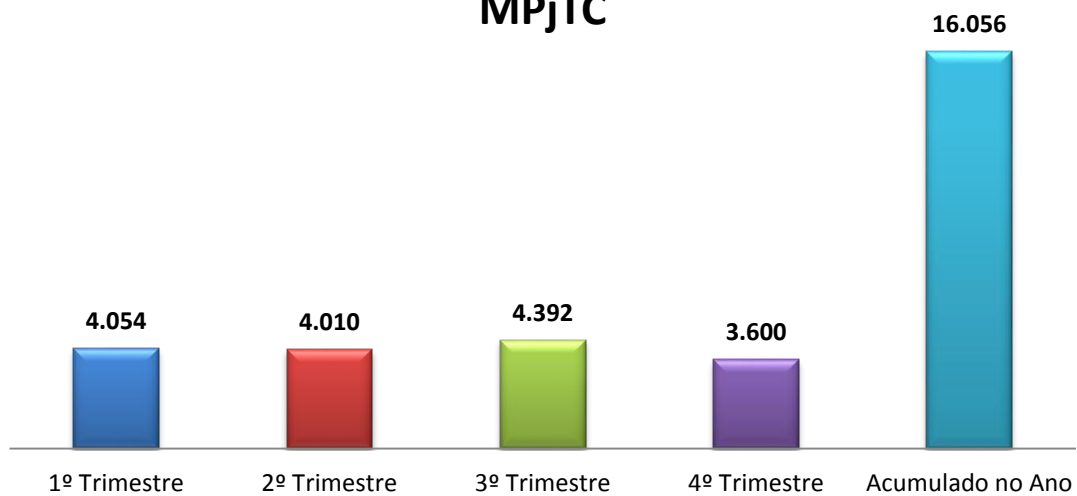


Gráfico 15- Comparativo de pareceres publicados pelo MPjTC

3.11 ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO



Figura 3 - Tribunal Pleno do TCE-PR.

Na tabela a seguir, consta a quantificação das atividades referentes à Secretaria do Tribunal Pleno, a saber:

ATIVIDADES DO TRIBUNAL PLENO	
Sessões de Julgamento Realizadas	47
Número de Processos Julgados	1.066
Número de Processos Recebidos	1.628
Número de Processos Expedidos	1.648
Despachos Processuais Diversos	210
Termo de Redistribuição de Processo	18
Certidões de Trânsito em Julgado	790
Certidões de Publicação ¹¹	1.308
Atas de Sessão Ordinárias	46
Certidões de Sessão (retiradas de pauta, adiadas, com vista e sobrestadas)	907
Número de processos em poder (31/12/2015)	144
Número de Processos em Atraso (mais de 90 dias) em 31/12/2015	1
Acórdãos Emitidos	1.003
Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	63
Processos Pendentes de Assinatura (31/12/2015)	1
Certidões Diversas	8

Tabela 12 - Atividades desenvolvidas pela Secretaria do Tribunal Pleno.

¹¹ Desde a Instrução de Serviço n.º 59/2013 (Publicada no DETC n.º 786 de 11 de dezembro de 2013), as Certidões de Publicação são automáticas.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 GESTÃO DE PROJETOS

A gestão de projetos tem como objetivo para auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão, que são extraídas dos objetivos estratégicos e que estão alinhadas ao planejamento estratégico da instituição.

O trabalho de gestão por projetos no TCE-PR tem como documento regulamentador a Instrução Normativa n.º 78/2012. .

➤ PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

São considerados projetos institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração, com base nas diretrizes definidas pelo conselheiro presidente e alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal. Os projetos que não foram selecionados para compor o portfólio são considerados projetos operacionais, podendo ser executados sob a responsabilidade da unidade demandante.

No final de 2015, encontram-se três programas em execução, além de outros projetos institucionais sem vínculos a programas, como demonstra a tabela abaixo:

PROGRAMAS	PROJETOS	STATUS
PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Projeto Repositório Documental	Em execução parcial
	Projeto Gerenciador de Tarefas	
	Projeto Analisador Genérico	
	Projeto Serviço Informatizado de Mensageria	
	Projeto Controle de Acesso	
	Projeto Serviço Informatizado de Gerenciamento de Edição de Documento	
	Projeto para Unificação dos Sistemas de Captação de Dados e Documentos	
	Projeto de Arquitetura	
PROGRAMA SEI-CED–SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO	Projeto SEI-CED Lei n.º 6.404/76	Em execução
	Projeto SEI-CED Lei n.º 4.320/64	
PROGRAMA IEGM - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL PARANAENSE	Projeto Captação, Contextualização e Apresentação de Indicadores Externos	Em execução
	Projeto Captação, Contextualização e Apresentação de Indicadores Internos	

Tabela 13 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/12/2015.

Segue abaixo breve detalhamento dos programas e projetos institucionais:

PROGRAMA SEI-CED – SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES

Objeto: Criação do Programa de Sistema Estadual de Informações, tendo os projetos, resumidamente denominados: Projeto SEI-CED Lei n.º 6.404/76 e Projeto SEI-CED Lei n.º 4.320/64, os quais têm como objetivo o desenvolvimento de sistema informatizado específico que abranja a captação de dados de todas as entidades Estaduais e a análise automatizada destes para a geração de informações que subsidiem a instrução das prestações de contas e a fiscalização exercida pelo TCE-PR.

Atos Normativos: Portaria n.º 428/14, publicada no DOE n.º 935 de 04/08/2014, portaria n.º 280/15, publicada no DOE n.º 1066 de 24/02/2015 e Instruções Normativas n.º 93/13 de 19/12/2013, n.º 99/14 de 28/08/2014, n.º 102/14 de 20/11/2014 e 113/15 de 17/12/2015.

PROGRAMA IEGM - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL PARANAENSE

Objeto: Criação de Programa de Implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal Paranaense e dos projetos de captação, contextualização e apresentação de indicadores externos e internos, com objetivo de desenvolver instrumento de avaliação da gestão pública do Estado do Paraná na esfera municipal, por meio da criação de um índice de desempenho que propicie a aferição dos resultados institucionais, levando em conta a eficiência, eficácia e economicidade das ações administrativas a partir dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados pelos órgãos e entidades fiscalizados pelo TCE-PR.

Atos Normativos: Portaria n.º 538/15, publicada no DOE n.º 1122 de 19/05/2015, com alteração dada pela portaria n.º 569/15, publicada no DOE n.º 1128 de 27/05/2015.

PROGRAMA APRIMORAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objeto: Promover projetos para unificação dos sistemas de captação e análise, bem como para reestruturação e unificação dos sistemas e serviços informatizados da camada de infraestrutura, tendo como premissas: usabilidade, reuso, padronização, integração e base de dados única.

Ato Normativo: Portaria n.º 843/15, publicada no DOE n.º 1216 de 02/10/2015.

Projeto SIAP – Sistema de Atos de Pessoal

Objeto: Desenvolvimento de um sistema de fiscalização dos atos de pessoal sujeitos a registro, de âmbito estadual e municipal, auxiliando no aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas e disponibilizando informações necessárias para o exercício do controle social.

Atos Normativos: Portaria n.º 251/15, publicada no DOE n.º 1065 de 23/02/2015, Instrução Normativa n.º 98/14, de 27/03/2014 e Instrução Normativa n.º 107/15, de 28/05/2015.

Projeto de Estruturação da Fiscalização das Parcerias Público-Privadas

Objeto: Proposição da estrutura necessária à fiscalização dos recursos envolvidos nos projetos de parcerias público-privadas por esta Corte (incluindo a proposição de normatização, treinamento e acompanhamento da implantação).

Esse projeto tem como objetivos específicos: (1) a definição de alterações normativas do TCE-PR com vistas à preparação da estrutura para análise e do arcabouço normativo para fiscalização das PPP; (2) a proposição de treinamento especializado em PPP aos servidores e (3) o acompanhamento da implantação das modificações necessárias.

Atos Normativos: Portaria n.º 436/15, publicada no DOE n.º 1098 de 10/04/2015.

Projeto para Desenvolvimento de Relatórios e Consultas

Objeto: Projeto para desenvolvimento de relatórios e consultas, relativos aos dados da base do Tribunal, assim como de bases externas a que o Tribunal tenha acesso.

Ato Normativo: Portaria n.º 832/15, publicada no DOE n.º 1210 de 24/09/2015.

Projeto Piloto de Fiscalização Integrada dos Municípios do Estado do Paraná

Objeto: O objetivo é desenvolver a metodologia e executar projeto para a conferência da fidedignidade e aderência aos sistemas de controle municipais das informações prestadas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como avaliar o ambiente geral de controle das entidades municipais por meio da verificação de procedimentos existentes em atividades identificadas como críticas.

Ato Normativo: Portaria n.º 837/15, publicada no DOE n.º 1.215 de 01/10/2015, alterada pela Portaria n.º 951/15, publicada no DOE n.º 1.252 de 25/11/2015.

Projeto de Implantação do Novo Sistema Analisador para a Diretoria de Contas Municipais

Objeto: Projeto para implantação do novo sistema analisador para a Diretoria de Contas Municipais, o qual será dividido em análise de gestão fiscal, contas de governo e contraditório. O objetivo é diminuir o tempo de análise e a quantidade de processos, resultando em melhora na qualidade e celeridade das instruções, bem como, permitir a utilização da ferramenta de análise em ambiente web, facilitando assim o acesso e a sua utilização pelos servidores dessa diretoria.

Ato Normativo: Portaria n.º 903/15, publicada no DOE n.º 1234 de 29/10/2015.

4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



Figura 4 - Auditório do TCE-PR.



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionados	48	6.282	347
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	90	262	5.891
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em eventos Internos	31	1.785	234
EGP Online	28	3.094	302
Participação de Servidores em Reuniões Técnicas	16	28	-
Participação de Servidores como Palestrantes	70	158	475
Outros Eventos	14	568	38
TOTAL	297	12.177	7.287

Tabela 14 - Quadro resumo – atividades de capacitação.

4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Durante o ano de 2015, o TCE-PR **empenhou** o percentual de **65,1%**; ao passo que, no mesmo período, foi **liquidado** o percentual de **63,7%** do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ORÇAMENTO ATUALIZADO X EMPENHADO X LIQUIDADO			
DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para 2015 (R\$)	Empenhado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)
Pessoal - ativos	208.835.700,00	195.579.274,03	195.411.210,00
Pessoal - inativos	63.241.000,00	28.230.373,26	28.230.373,26
Pessoal - Total	272.076.700,00	223.809.647,29	223.641.583,26
Outros Custeios	61.060.000,00	29.951.400,26	24.745.361,93
Obra	46.000.000,00	174.027,17	174.027,17
Equipamento	10.998.000,00	93.185,39	81.631,78
TOTAL	390.134.700,00	254.028.260,11	248.642.604,14

Tabela 15 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado.

Obs.1: No cálculo dos valores com "Equipamento", foram consideradas as despesas da rubrica 4490.39 e 4490.92.

Obs.2: No cálculo dos valores com "Outros Custeios", considerou-se remanejamento de R\$ 1,5 milhão para rubrica 3390.9300 (auxílio-moradia). No orçamento inicial, essa despesa estava prevista como "Pessoal e Encargos Sociais" (3190.1600).

Obs.3: Em dezembro de 2015, foram feitos os estornos dos empenhos para pagamento de pessoal inativo apontados na observação 3 dos relatórios trimestrais anteriores. O valor total estornado foi de R\$ 12.130.702,86 e se refere ao período de janeiro a maio de 2015. Os referidos estornos foram necessários em virtude das alterações provocadas pelas leis 18.469/15, 18.370/15 e 17.435/12.

Distribuição do Orçamento Empenhado

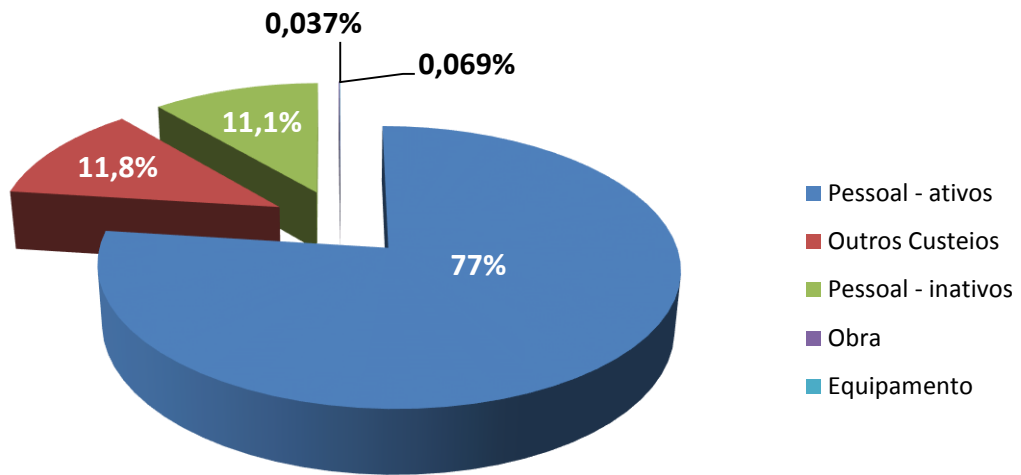


Gráfico 16 - Distribuição do orçamento empenhado.

Distribuição do Orçamento Liquidado

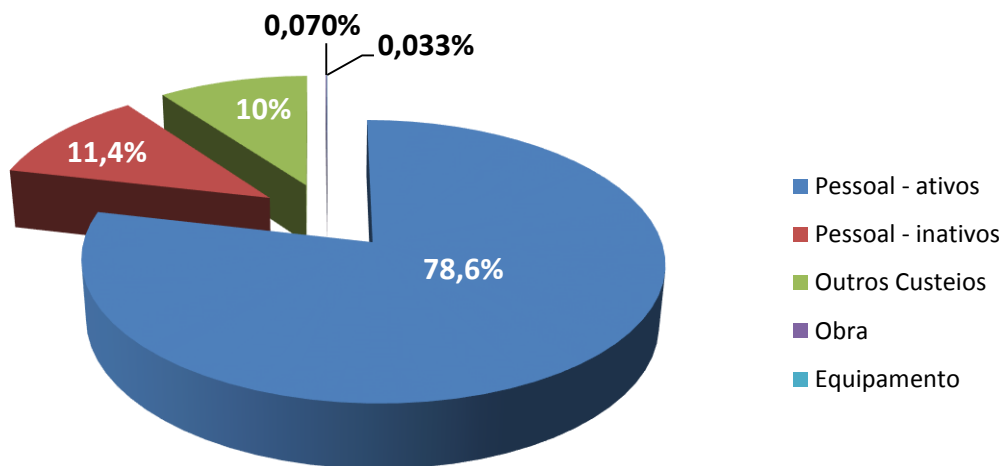
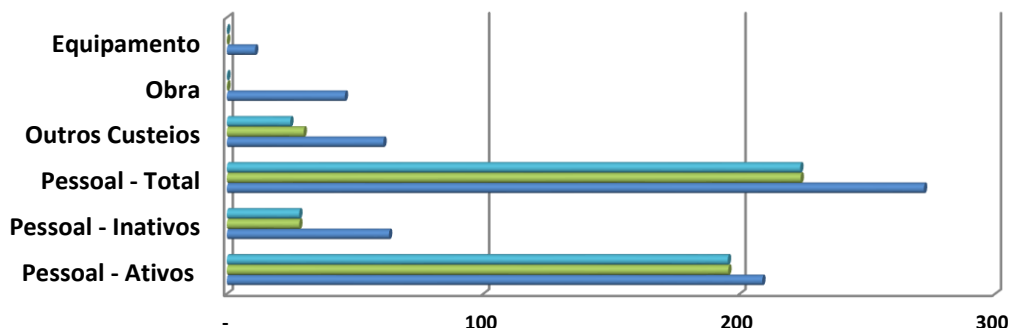


Gráfico 17 - Distribuição do orçamento liquidado.

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no período, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado.



	Pessoal - Ativos	Pessoal - Inativos	Pessoal - Total	Outros Custeios	Obra	Equipamento
LIQUIDADO 2015	195.411.210,00	28.230.373,26	223.641.583,26	24.745.361,93	174.027,17	81.631,78
EMPENHADO 2015	195.579.274,03	28.230.373,26	223.809.647,29	29.951.400,26	174.027,17	93.185,39
ORÇAMENTO ATUALIZADO	208.835.700,00	63.241.000,00	272.076.700,00	61.060.000,00	46.000.000,00	10.998.000,00

Gráfico 18 - Execução Orçamentária.

4.4 GESTÃO DE PESSOAS

➤ QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR

No final do ano de 2015, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as respectivas movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	Ano 2015
Nível Superior ¹²	506
Nível Médio	102
Nível Fundamental ¹³	5
Cargos em Comissão ¹⁴	121
Aposentadorias	22
Exonerações de cargos efetivos ¹⁵	2
Nomeações de cargos efetivos (concurso público) ¹⁶	36

Tabela 16 - Quadro dos servidores e movimentações.

¹² Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico- cargos.

¹³ Existe mais um servidor extraquadro, conforme decisão judicial, no cargo de auxiliar de controle.

¹⁴ Alguns cargos em comissão são ocupados por servidores efetivos.

¹⁵ Houve dois falecimentos de servidores efetivos (outubro e dezembro).

¹⁶ Existe mais um servidor extraquadro, conforme decisão judicial, no cargo de auxiliar de controle.

5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário e sobre as e sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO	
Itens produzidos	Ano 2015
Releases para imprensa	789
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	46
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	24
Minuto TCE – Boletim para TV	11
Postagens em redes sociais	Facebook: 736
	Twitter: 676
Boletins para rádio	488
Outros	Avisos de pauta: 13
	Notas de esclarecimento: 12

Tabela 17 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social.

5.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/CONVÊNIOS E CONGÊNERES

A corte de contas tem como meta consolidar o seu reconhecimento como agente de controle externo atuante em tempo real e próximo à sociedade, fornecendo informações necessárias para o exercício do controle social. Para isso, o Tribunal busca estabelecer possibilidades de parcerias com as entidades de classe e órgãos públicos de grande expressão, além de diferentes agentes sociais, objetivando consolidar a transparência e a eficiência no acompanhamento do uso dos recursos públicos, igualmente dos gastos e investimentos.

Durante o ano de 2015, o Tribunal apresentou a seguinte situação no que se refere aos convênios:

CONVÊNIOS ADITIVADOS			
PROCESSO	CONVENIADO	OBJETO	PERÍODO
745304/12 201872/15	CEF- SINAPI	Possibilitar o acesso às informações registradas no SINAPI - SIPCI, conforme opção(ões), função(ões) e perfil(is) discriminados no anexo (i), que passa a fazer parte deste instrumento, onde o convenente, através de sua rede, poderá consultar e obter informações, de acordo com a abrangência atribuída pelo gestor do sistema para o qual solicitou acesso, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada.	2º trimestre
201307/10 84987/15	BARIGUI BANCO	Concessão de empréstimos, mediante consignação em folha pagamento, aos servidores, ativos, inativos, do TCE-PR.	2º trimestre
505713/09 549510/14 11262/15	DEAP	Prorrogar o prazo de vigência, o reajuste dos valores do serviço de custódia de documentação da atividade-meio e fim em suporte papel datada do período de 1947 a 2009 transferidos pelo TCE-PR para a guarda intermediária nas instalações do DEAP/PR.	3º trimestre
328848/15 853691/15	SEAP-SAS	Termo de Cooperação Técnico Financeira tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observados os limites dos elementos de despesa, para fins de prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ativos e inativos e seus dependentes bem como para os pensionistas por meio das Instituições contratadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e a Lei Estadual n.º 15.608/07, os quais integram a rede de hospitais que compõe o Sistema de Assistência à Saúde (SAS).	4º trimestre
CONVÊNIOS NOVOS			
211770/15	SINDAFEP	Estabelecer as condições e diretrizes para as entidades pactuantes, visando à promoção e divulgação do Prêmio Gestor Público Paraná, instituído e organizado pelo SINDAFEP, por meio de convênio e autorização do SINDIFISCO/RS, detentor da marca Prêmio Gestor Público.	1º Trim.
165795/15	BANCO ALFA	Termo de Convênio 01/2015 que tem por objeto possibilitar a FINANCEIRA ALFA S.A., respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores efetivos do TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ.	2º Trim.
502139/15	SINDICONTAS	Desconto em folha da mensalidade dos servidores filiados em favor do Sindicontas/PR, para usufruir desta forma dos benefícios instituídos em seus Estatutos.	3º Trim.
535371/15	AERP	Estabelecer condições de cooperação mútua, com o objetivo de divulgar LOCUÇÃO DAS MATÉRIAS EM ARQUIVOS DE ÁUDIO, produzidos pela	3º Trim.

		Diretoria de Comunicação Social do TCE-PR, aos associados da AERP, por meio da Rede AERP de Notícias, no sítio www.paranadehoje.com.br .	
571629/15	TCU/ATRICON	Estabelecer cooperação técnica entre os partícipes para as seguintes finalidades: a) Realização de auditoria coordenada nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) instituídos por Estados, Municípios e Distrito Federal; b) Realização de auditoria coordenada (levantamento) em governança e gestão de saúde em organizações estaduais e municipais; e c) Realização de planejamento da estratégia de controle conjunto de vínculos e remunerações de pessoal na Administração Pública nacional.	3º Trim.
652955/15	SEBRAE	CLÁUSULA 1 - Realizar, a cada biênio, seis encontros regionais, sem fins lucrativos e com inscrições gratuitas, para a capacitação dos servidores públicos municipais na área de compras governamentais, mais especificamente, sobre o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas; CLÁUSULA 2 - Realizar, a cada biênio, capacitação dos técnicos do TCE-PR sobre os temas dispostos na cláusula primeira.	4º trimestre
338323/14	BRADESCO	O objeto do presente convênio é a concessão de empréstimos a servidores efetivos do CONVENIENTE por este indicado, aqui denominados DEVEDORES, mediante: (i) celebração de contratos de empréstimos específicos; (ii) garantia de consignação em folha de pagamento, com observância da margem consignável permitida; (iii) atendimento das exigências impostas pela política de concessão de crédito do BRADESCO; e, (iv) preenchimento das demais condições estabelecidas neste CONVÊNIO.	4º trimestre
CONVÊNIOS ENCERRADOS			
414956/13	GOVERNO DO PARANÁ, MUN. DE CURITIBA, MP-PR, APMP E FIEP	Compatibilização do planejamento e execução de ações integradas de desenvolvimento e cidadania nas Unidades Paraná Seguro (UPS), com vistas a promover a melhoria da segurança pública, qualidade de vida das pessoas e paz social.	1º Trim.
898930/14	IRB	Reformulação do Portal e Rede Nacional dos Tribunais de Contas, a fim de garantir com efetividade a continuidade da implementação de produto do PROMOEEX.	3º Trim.
474107/14	SINDICONTAS	Desconto em folha da mensalidade dos servidores filiados em favor do Sindicontas/PR para usufruir desta forma dos benefícios instituídos em seus Estatutos.	3º Trim.
827103/14	TCs, ATRICON e IRB	Estabelecer os termos de cooperação técnica entre os PARTICIPES para prática de ações conjuntas com objetivo de obter o perfil de governança pública e de governança e gestão das aquisições em órgãos e entidades estaduais e municipais.	3º Trim.

482691/10	PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA	Participar do desenvolvimento das atribuições do Comitê Gestor do Núcleo Paranaense, elencadas nos arts. 2º e 3º do Regimento Interno.	4º trimestre
363706/10	ITAÚ UNIBANCO	Concessão de empréstimos de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores efetivos, ativos e inativos, do Tribunal de Contas.	4º trimestre
539531/14	IRB	Anuência ao disposto no Estatuto Social e às condições estabelecidas nas cláusulas seguintes para a associação deste Tribunal de Contas ao Instituto Rui Barbosa (IRB).	4º trimestre
CONVÊNIOS EM TRÂMITE			
476219/15	IBRAOP	TERMO DE ADESÃO tem por objeto a inclusão de PARTICIPE no referido PROTOCOLO DE INTENÇÕES, firmado entre o Instituto Brasileiro de Obras Públicas (IBRAOP), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON) e Tribunais de Contas para desenvolver ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas.	3º trimestre
743098/15	SENADO	Estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e do TCE-PR.	3º trimestre
28556/12 758907/15 (Aditivo)	UTFPR	Fomentar o desenvolvimento de pesquisa interinstitucional e interdisciplinar aplicada à tecnologia de informação, nas áreas de engenharia de <i>software</i> e sistemas de informação, em parceria com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).	4º trimestre
266247/10 830993/15 (Aditivo)	TJ-PR	Desenvolvimento de ações conjuntas, visando ao aprimoramento do desempenho das respectivas atribuições, por meio de intercâmbio de informações, conhecimentos, técnicas e de cooperação técnica, científica e cultural.	4º trimestre

Tabela 18 - Convênios.

5.3 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu presidente como por conselheiros, procuradores, auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, visitas técnicas, reuniões e palestras que abordaram assuntos diversos: capacitação de jurisdicionado, audiências públicas, fóruns, reuniões técnicas, encontros técnicos, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, capacitação de jurisdicionados, posses, entre outros.

EVENTO	CIDADE
JANEIRO	
REUNIÃO DE TRABALHO	FORTALEZA/CE
FEVEREIRO	
POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS PARA O EXERCÍCIO 2015/2016 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP
ASSEMBLEIA GERAL E REUNIÃO DE DIRETORIA DO IRB	BELO HORIZONTE/MG
MARÇO	
I SEMANA CONTÁBIL E FISCAL DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	BRASÍLIA/DF
CONFERÊNCIA GARTNER DATA CENTER, INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES DE TI 2015	SÃO PAULO/SP
SEMINÁRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS “PROBLEMAS E SOLUÇÕES”	MARINGÁ/PR
SEMINÁRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS “PROBLEMAS E SOLUÇÕES”	LONDRINA/PR
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES GERAIS DE CONTAS	BRASÍLIA/DF
SEMINÁRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS “PROBLEMAS E SOLUÇÕES”	FOZ DO IGUAÇU/PR
SEMINÁRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS “PROBLEMAS E SOLUÇÕES”	FRANCISCO BELTRÃO/PR
IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA	BELO HORIZONTE/MG
DELL COMPELLENTE ADMINISTRATOR AND ADVANCED MANAGEMENT TRAINING PACK (TREINAMENTO NA ÁREA DE TI)	SÃO PAULO/SP
I SEMINÁRIO DE DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – AMOP	CASCADEL/PR
CURSO: AUDITORIA DA RECEITA	VITÓRIA/ES

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL – IEGM	SÃO PAULO/SP
ABRIL	
II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR	GOIÂNIA/GO
“COMO JULGAR A LICITAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS”	BRASÍLIA/DF
REUNIÃO DE TRABALHO DA ATRICON	VITÓRIA/ES
REUNIÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO IRB	BELO HORIZONTE/MG
INDICADORES DE DESEMPENHO PARA PMOS, PROJETOS E PROCESSOS	RIO DE JANEIRO/RJ
MAIO	
CURSO PRÁTICA DE PREGÃO	SÃO PAULO/SP
III CONFERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE/MG
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GASTOS EM EDUCAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE/MS
13º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	BRASÍLIA/DF
GRUPO TÉCNICO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	BRASÍLIA/DF
GRUPO TÉCNICO DE PADRONIZAÇÃO DE RELATÓRIOS	BRASÍLIA/DF
JUNHO	
SEMINÁRIO – CONTROLE EXTERNO EM AÇÃO: PRESENTE E FUTURO DA FISCALIZAÇÃO DE TI	BRASÍLIA/DF
III CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADOS PÚBLICOS – ABRAP	FOZ DO IGUAÇU/PR
“DELL NETWORKING DATA CENTER ADVANCED FEATURES E ADMINISTRATION”	SÃO PAULO/SP
XXV ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS	VITÓRIA/ES
POSSE DO MINISTRO LUIZ EDSON FACHIN	BRASÍLIA/DF
CONFERÊNCIA GARTNER BUSINESS INTELLIGENCE	SÃO PAULO/SP
REUNIÃO MEC – PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	BRASÍLIA/DF
NOVO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	BRASÍLIA/DF

II SEMANA CONTÁBIL E FISCAL PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS – SECOFEM 2015	MACEIÓ/AL
FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	BRASÍLIA/DF
INTERCÂMBIO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE	BELO HORIZONTE/MG
DIÁLOGO PÚBLICO: ACESSIBILIDADE CAMINHO PARA A INCLUSÃO	BRASÍLIA/DF
VII SEMINÁRIO TERCEIRO SETOR E PARCERIAS NA ÁREA DE SAÚDE	RIO DE JANEIRO/RJ
JULHO	
ASSEMBLEIA GERAL DO INSTITUTO RUI BARBOSA	BRASÍLIA/DF
MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR	CURITIBA/PR
NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	CURITIBA/PR
APLICAÇÃO DE SANÇÕES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS	FLORIANÓPOLIS/SC
TREINAMENTO SAFE AGILIST (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)	CURITIBA/PR
AGOSTO	
SEMINÁRIO NACIONAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	MACEIÓ/AL
GESTÃO DE PROCESSOS ALINHADA À ESTRATÉGIA	SÃO PAULO/SP
CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA	BRASÍLIA/DF
CURSO PRÁTICO: CONCESSÃO, CÁLCULOS, ALTERAÇÃO E REVISÕES DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO E DOS BENEFICIÁRIOS NOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA NA VISÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	SÃO PAULO/SP
II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CONTROLE EXTERNO	SALVADOR/BA
SEMINÁRIO INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE: UMA NOVA REALIDADE	PORTO ALEGRE/RS
VI ENCONTRO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	FORTALEZA/CE
WORKSHOP COM AS EQUIPES DE TÉCNICOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PARTICIPES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA O LEVANTAMENTO DE GOVERNANÇA PÚBLICA E GOVERNANÇA E GESTÃO DAS AQUISIÇÕES	BRASÍLIA/DF
OBRAS PÚBLICAS: ASPECTOS POLÊMICOS, ENTENDIMENTOS DO TCU E BOAS PRÁTICAS	BRASÍLIA/DF
POSSE DO CONSELHEIRO DO CNMP – SÉRGIO RICARDO DE SOUZA	BRASÍLIA/DF
XVI CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO	CURITIBA/PR

V CURSO DE GESTÃO DE RISCOS NO SETOR PÚBLICO	BRASÍLIA/DF
TREINAMENTO EM ASSUNTOS RELATIVOS À AUDITORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS PELO BID	BRASÍLIA/DF
SETEMBRO	
I GOV-SAÚDE – CICLO 2016 – EVENTO DE APRESENTAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	BRASÍLIA/DF
GESTÃO DE PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS	BRASÍLIA/DF
TESTES DE SOFTWARE PARA EQUIPES ÁGEIS	CURITIBA/PR
XIII ENCONTRO REGIONAL DOS USUÁRIOS DA REDE PERGAMUM	CURITIBA/PR
OUTUBRO	
XXI CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	RIO DE JANEIRO/ RJ
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS	BELO HORIZONTE/ MG
A ATUAÇÃO DA ADVOCACIA NA GESTÃO PÚBLICA: TRIBUNAL DE CONTAS, ACESSO À INFORMAÇÃO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	CURITIBA/ PR
ENCONTRO TÉCNICO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - ENAOP 2015	CAMPO GRANDE/ MS
2º FÓRUM PARANAENSE DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	MARINGÁ/PR
SIMPÓSIO GARTNER TI 2015	SÃO PAULO/SP
GESTÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NOVA LEI DE FOMENTO E DE COLABORAÇÃO LEI 13.019/14	BRASÍLIA/ DF
GRUPO TÉCNICO DE PADRONIZAÇÃO E RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS - GTREL	BRASÍLIA/DF
GRUPO TÉCNICO DE PADRONIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS – GTCON	BRASÍLIA/DF
CURSO PRÁTICO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS TERMOS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA 154/08 EM CONSONÂNCIA COM AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS NºS 20/98, 41/03, 47/05 E 70/12	RIO DE JANEIRO/ RJ
ANÁLISE DE DADOS APLICADA AO CONTROLE	BRASÍLIA/ DF
AUDITORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	BRASÍLIA/DF
CURSO COMPLETO DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	FORTALEZA/CE
NOVEMBRO	

VII FÓRUM NACIONAL DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	PORTO ALEGRE/RS
II SEMINÁRIO INTERNACIONAL GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO: BOAS PRÁTICAS E O PAPEL DO CONTROLE EXTERNO	BRASÍLIA/DF
CURSO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E CONTROLE EXTERNO	RIO DE JANEIRO/ RJ
IV JURISTC'S E JORNADAS CIENTÍFICAS DO IRB	SÃO PAULO/SP
CAPACITAÇÃO E ANÁLISE DE PONTOS DE FUNÇÃO: MEDIÇÕES E ESTIMATIVAS DE SOFTWARE	CURITIBA/ PR
WORKSHOP SOBRE PAPÉIS DE TRABALHO – AUDITORIA DE PROJETOS	FORTALEZA/CE
COMO ELABORAR A PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DA IN Nº02/08 E COMO JULGAR A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS	RIO DE JANEIRO/ RJ
DEZEMBRO	
WORKSHOP DE AUDITORIA COORDENADA NOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) DE ESTADOS, MUNICÍPIOS E DF	BRASÍLIA/DF
OS PERIGOS DA ERA DIGITAL: COMO PROTEGER JURIDICAMENTE MINHA EMPRESA POR MEIO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CURITIBA/PR
XXVIII CONGRESSO DE TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	RECIFE/PE

Tabela 19 - Representação Institucional.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 ORGANOGRAMA DO TCE-PR

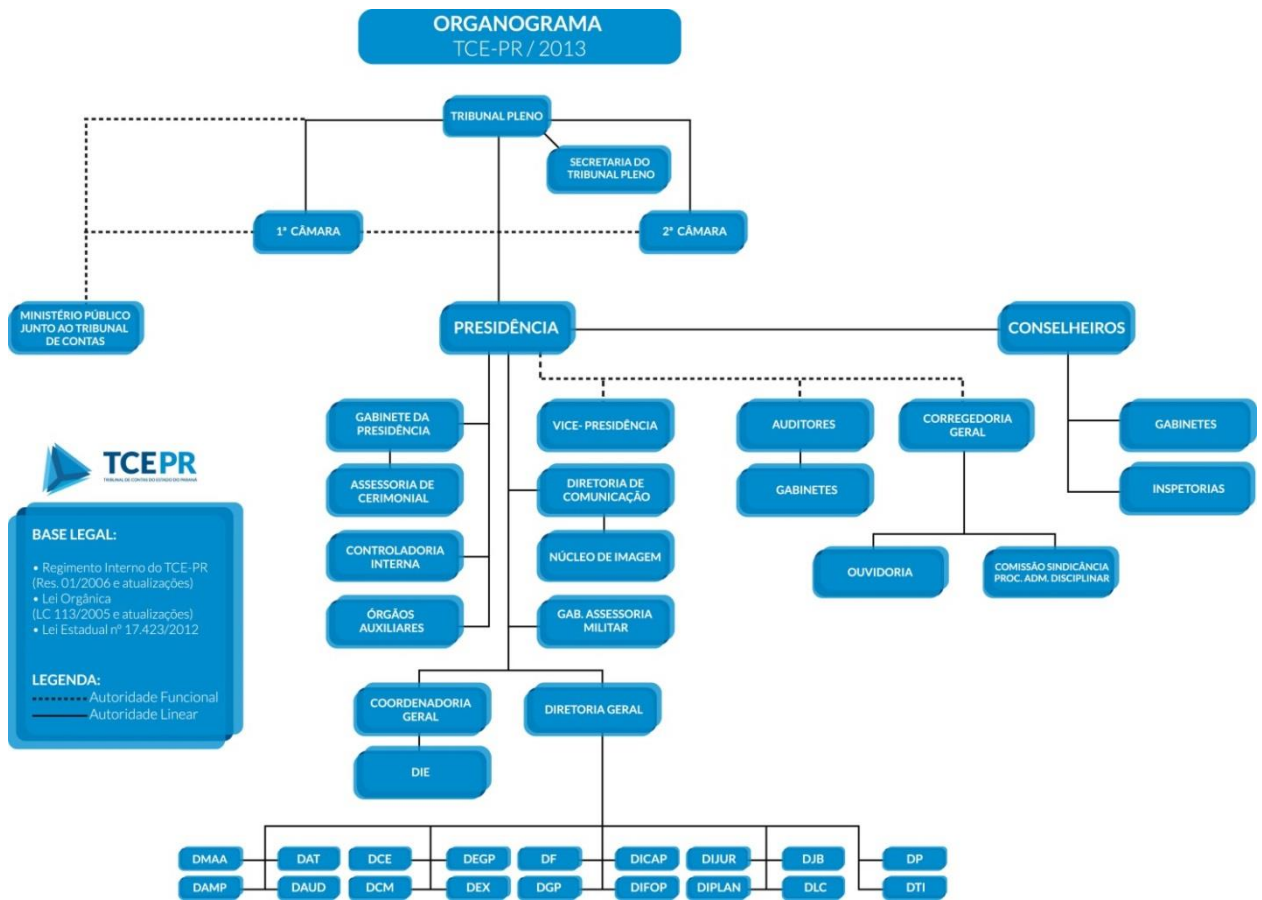


Figura 5 - Organograma do TCE-PR.

6.2. FONTES DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em www.tce.pr.gov.br

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados do Sistema de Trâmite do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2015.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ